

PREGÃO PRESENCIAL 070/2021.

SESSÃO: 16/09/2021

HORÁRIO: 09h30min

OBJETO: TROFÉUS E MEDALHAS.

PARECER JURÍDICO FINAL: _____ () OK

PARECER CONTROLE INTERNO _____ () OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 23,09 _____ () OK

CONTRATO/ATA R.P. REÇOS: _____ () ENCAMINHADO () ARQUIVADO.

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE () OK.



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 258/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	4.38.17864 MEDALHA HONRA AO MÉRITO 35MM BRINZE	600,00	UND	8,00	4.800,00
0002	4.38.17862 MEDALHA HONRA AO MÉRITO 35MM OURO	600,00	UND	8,00	4.800,00
0003	4.38.17863 MEDALHA HONRA AO MÉRITO 35MM PRATA	600,00	UND	8,00	4.800,00
0004	4.38.22436 TROFÉU ACRÍLICO 15X10CM	50,00	UND	48,00	2.400,00
0005	4.38.18624 TROFÉU EM MDF 20CM	25,00	UND	48,00	1.200,00
0006	4.38.18623 TROFÉU EM MDF 25CM	25,00	UND	49,00	1.225,00
0007	4.38.17861 TROFÉU EM MDF 30CM	25,00	UND	55,00	1.375,00
0008	4.38.18622 TROFÉU EM MDF 35CM	25,00	UND	62,00	1.550,00
0009	4.38.17860 TROFÉU EM MDF 40CM	50,00	UND	68,00	3.400,00
0010	4.38.18621 TROFÉU EM MDF 45 CM	50,00	UND	69,00	3.450,00
0011	4.38.17859 TROFÉU EM MDF 50CM	50,00	UND	73,00	3.650,00
0012	4.38.22435 TROFÉU PERSONALIZADO 15X10CM MDF	50,00	UND	50,00	2.500,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 35.100,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 35.100,00



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

DATA: 05 de julho de 2021.

Solic - 166
Por - 256
Lx - 258
9.900,00

OBJETO: Troféus para o FETAM - Festival de Talentos Municipal

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01	50 48	Unid.	Troféu acrílico 15 cm; Tamanho: 15 x 20 cm; Base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18 x 15 cm 1 cor base 20 cm x 6 cm; Impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso que será enviado em anexo.
02	50 50	Unid.	Troféu personalizado medindo 15 cm x 10 cm confeccionado em MDF com espessura de 20, 15 e 6 mm, aplique em resina 3D com a logo do concurso que será enviada em anexo. Com base MDF em 4 camadas.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos itens acima é para utilização na premiação dos alunos participantes do FETAM - Festival de Talentos Municipal 2021.

O FETAM é atividade cultural desenvolvida pelo município e que envolve alunos, professores e comunidade escolar e visa o despertar de habilidades artísticas, além disso, encontra-se regulamento nos Projetos Político-Pedagógicos de todas as instituições de ensino da rede municipal de educação.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 12 de julho de 2021.

Solic 167
Valor 297
R\$
30.200,00

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a aquisição de medalhas e troféus para premiação a participantes de eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste município.

Os produtos serão utilizados conforme a necessidade e de forma parcelada e contínua, tal pedido justifica se pela necessidade do planejamento das atividades a serem realizadas pós pandemia (Covid-19). O referido departamento encontra se sem materiais para o devido andamento, valendo lembrar que o referido material somente e então somente será adquirido pós pandemia.

Segue em anexo a relação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

DEIVID JUNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo
Portaria 040/21

EXMO SR.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.



TROFÉUS E MEDALHAS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	50 unid 73	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 50cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.
02	50 unid 69	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 45 cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.
03	50 unid 68	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 40cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.
04	25 unid 60	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 35cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.
05	25 unid 55	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 30cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.
06	25 unid 49	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 25cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.
07	25 unid 48	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 20cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.
08	600 unid 8,60	Medalha Honra ao mérito Ouro confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de



		2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.
09	600 unid 8,00	Medalha Honra ao Mérito Prata redonda, confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.
10	600 unid 8,00	Medalha Honra ao Mérito Bronze confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura de Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.

Ver

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	50	Troféu acrílico 15cm, tamanho 15x20cm, base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.	R\$ 45,00	R\$ 101,80	R\$ 85,00	R\$ 77,27	R\$ 3.863,33
2	50	Troféu personalizado medindo 15x20cm, confeccionado em MDF com espessura de 20, 15 e 6mm, aplique em resina 3D com a logo do concurso FETAM base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.	R\$ 50,00	R\$ 44,46	R\$ 51,15	R\$ 48,54	R\$ 2.426,83
3	50	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 50cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 73,33	R\$ 3.666,67
4	50	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 45 cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	R\$ 70,00	R\$ 71,50	R\$ 63,00	R\$ 68,17	R\$ 3.408,33
5	25	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 40cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	R\$ 70,00	R\$ 45,90	R\$ 56,00	R\$ 57,30	R\$ 1.432,50



6	25	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 35cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	R\$ 65,00	R\$ 49,60	R\$ 50,00	R\$ 54,87	R\$ 1.371,67
7	25	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 30cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	R\$ 60,00	R\$ 45,90	R\$ 45,00	R\$ 50,30	R\$ 1.257,50
8	25	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 25cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	R\$ 58,00	R\$ 39,90	R\$ 35,00	R\$ 44,30	R\$ 1.107,50
9	25	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 20cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	R\$ 55,00	R\$ 37,91	R\$ 28,00	R\$ 40,30	R\$ 1.007,58
10	600	Medalha de honra ao mérito OURO confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	R\$ 6,50	R\$ 18,55	R\$ 9,00	R\$ 11,35	R\$ 6.810,00



11	600	Medalha de honra ao mérito PRATA redonda, confeccionada em	R\$ 6,55	R\$ 18,55	R\$ 9,00	R\$ 11,37	R\$ 6.820,00
12	600	Medalha de honra ao mérito BRONZE confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT", circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	R\$ 6,55	R\$ 18,55	R\$ 9,00	R\$ 11,37	R\$ 6.820,00
							R\$ 39.991,92



**ORÇAMENTO Nº MT097/2021****Troféus e Medalhas Personalizadas**

CARVALHO E KLOSIENSKI LTDA - ME - CNPJ 34.642.406/0001-90

Fone (43) 3528-3181

Av. Marginal Norte 2.600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz - PR

CEP: 84950-000

COMPROVAÇÃO
INSCRIÇÃO

Wenceslau Braz (PR), 20 de Agosto de 2021

Conforme solicitação segue nossa proposta para fornecimento de material personalizado conforme Descrito abaixo:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR /UN	R\$ / TOTAL
01	50	Troféu acrílico 15cm, tamanho 15x20cm, base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
02	60	Troféu personalizado medindo 15x20cm, confeccionado em MDF com espessura de 20, 15 e 6mm, aplique em resina 3D com a logo do concurso FETAM base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
03	50	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 50cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
04	50	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 45 cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
05	25	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 40cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00



		apresentação acabamento e durabilidade da peça.		
06	25	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 35cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
07	25	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 30cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
08	25	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 25cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
09	25	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 20cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
10	600	Medalha de honra ao mérito OURO confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	R\$ 6,55	R\$3.930,00
11	600	Medalha de honra ao mérito PRATA confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento	R\$ 6,55	R\$3.930,00



		liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.		
12	600	Medalha de honra ao mérito BRONZE confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	R\$ 6,55	R\$3.930,00

Impostos: Todos já inclusos no preço apresentado

FRETE CIF

Prazo de produção e entrega: 25 dias úteis

Prazo de Validade deste orçamento: 30 dias.

PAGAMENTO VIA DEPÓSITO(50% DE ENTRADA E 50% ANTES DO ENVIO) OU BOLETO BANCÁRIO

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104 - AG 1951 – C/C 1834-0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAIXA PARA CAIXA USAR OP. 03

TITULAR CARVALHO E KLOSIENSKI LTDA ME

CNPJ 34.642.406/0001-90

Atenciosamente

K2 TROFÉUS E MEDALHAS

Matheus Henrique - Vendas



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



GOLDPLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: L. R GOLD SILLVER

ORÇAMENTO GS21 717

CNPJ: 18.948.124/0001-69

INS.ESTADUAL: 142,840.220.118

ENDEREÇO: Rua Almirante Lobo, 513 – IPIRANGA / SP

CIDADE: São Paulo / SP

FONE: 11 – 2272.21.83 - 93499.8665 EMAIL: comercial@goldsilver.com.br

TROFÉUS E MEDALHAS
FETAM E SECRETARIA DE ESPORTES.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	50	Unid	Troféu acrílico 15cm, tamanho 15x20cm, base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.	GOLD SILLVER	101,80
02	50	Unid	Troféu personalizado medindo 15x20cm, confeccionado em MDF com espessura de 20, 15 e 6mm, aplique em resina 3D com a logo do concurso FETAM base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.	n/trab	
03	50	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 50cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	n/trab	
04	50	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 45 cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	n/trab	
05	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 40cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da	n/trab	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.		
06	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 35cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	n/trab	
07	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 30cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	n/trab	
08	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 25cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	n/trab	
09	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 20cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	n/trab	
10	600	Unid	Medalha de honra ao mérito OURO confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	GOLD SILLVER	35,90
11	600	Unid	Medalha de honra ao mérito PRATA redonda, confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos	GOLD SILLVER	33,30



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL 14
- ESTADO DO PARANÁ -



			os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.		
12	600	Unid	Medalha de honra ao mérito BRONZE confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	GOLD SILLVER	35,90

VALIDADE DA COTAÇÃO: 20 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20/30 DIAS ÚTEIS APÓS PEDIDO E APROVAÇÃO DO LAYOUT

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% DE SINAL, SALDO NO FATURAMENTO ou a COMBINAR

LOCAL E DATA: São Paulo, 27 de julho de 2021

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

L.R GOLD SILLVER

18.948.124/0001-69

L.R GOLD SILLVER

Rua Almirante Lobo, 513
Ipiranga - CEP 04212-000

SÃO PAULO - SP.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLADO
UNIVERSITÁRIO
PÁG 15

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: PELLIZZARI TROFÉUS IND. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.927.058/0001-36 _____

INS.ESTADUAL: 224001725 _____

ENDEREÇO: LINHA SÃO ROQUE LESTE, 8 – CENTRO _____

CIDADE: SÃO MARCOS – RS _____

FONE: 54 32911694 / 9.8432-8337 _____ EMAIL: vendas@smtrofeus.com.br _____

TROFÉUS E MEDALHAS
FETAM E SECRETARIA DE ESPORTES.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	50	Unid	Troféu acrílico 15cm, tamanho 15x20cm, base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.		
02	50	Unid	Troféu personalizado medindo 15x20cm, confeccionado em MDF com espessura de 20, 15 e 6mm, aplique em resina 3D com a logo do concurso FETAM base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.		
03	50	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 50cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	70,00	210,00
04	50	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 45 cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	63,00	252,00
05	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 40cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	56,00	280,00
06	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 35cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico	50,00	300,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO
Nº 16

			colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.		
07	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 30cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	<u>45,00</u>	<u>315,00</u>
08	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 25cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	<u>35,00</u>	<u>280,00</u>
09	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 20cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	<u>28,00</u>	<u>252,00</u>
10	600	Unid	Medalha de honra ao mérito OURO confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	<u>9,00</u>	<u>5.400,00</u>
11	600	Unid	Medalha de honra ao mérito PRATA redonda, confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	<u>9,00</u>	<u>5.400,00</u>
12	600	Unid	Medalha de honra ao mérito BRONZE confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no	<u>9,00</u>	<u>5.400,00</u>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



		verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.		
--	--	--	--	--

VALIDADE DA COTAÇÃO: _30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _Conforme empenho ____

LOCAL E DATA:

SÃO MARCOS 23 DE AGOSTO DE 2021

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.		
12	600	Unid	Medalha de honra ao mérito BRONZE confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	9,00	5.400,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme empenho

LOCAL E DATA:

SÃO MARCOS 23 DE AGOSTO DE 2021

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

04.927.058/0001-36
PELLIZZARI TROFÉUS
LTD. E COMÉRCIO LTDA.
Rua São Roque Leste, 8 - Cap São Roque
95190 000 - São Marcos/RS



Placas Comemorativas
Troféus & Medalhas

TATIANE PIMENTEL LOCATELLI ME

CNPJ 31.059.922/0001-06 – I.E. 119.762.973.117

Site: www.placcenter.com.br / E-mail: vendas@placcenter.com.br



São Paulo, 19 de agosto de 2021.

ORÇAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL (ESTADO DO PARANÁ)

A/C Departamento de Compras

Item	Descrição	EMB	U / E	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Troféu acrílico 15cm, tamanho 15x20cm, base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cmx6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.	UN	1	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
10	Medalha de honra ao mérito OURO confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	UN	1	600	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00
11	Medalha de honra ao mérito PRATA redonda, confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	UN	1	600	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00
12	Medalha de honra ao mérito BRONZE confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	UN	1	600	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00



Placas Comemorativas
Troféus & Medalhas

TATIANE PIMENTEL LOCATELLI ME

CNPJ 31.059.922/0001-06 – I.E. 119.762.973.117

Site: www.placcenter.com.br / E-mail: vendas@placcenter.com.br



EXEMPLO DE MODELO ORÇADO



EXEMPLO DE MODELO ORÇADO

Validade Proposta: 60 dias
Prazo de Produção: 25 dias uteis após aprovação do layout
Pagamento: Depósito 30 dias (Mediante Empenho)
Responsável: Tatiane Pimentel Locatelli

Tatiane Pimentel Locatelli
Assinatura do Responsável

* Valores válidos somente para aquisição total dos itens acima orçados.

Rua Eugênia de Carvalho, 1163 – Vila Matilde – São Paulo/SP – CEP 03516-000
Fone: (11) 3258-0506

Troféu Campeão Carreira 2021 Top - Troféu Em MDF

R\$ 45⁰⁰
em 6x R\$ 7,50 sem juros
sem juros e frete grátis

21 dias para acabar o prazo
Sem juros e frete grátis e 12 meses
Garantia de satisfação

Disponível em 10 cores e com
Quantidade Totalidade - 12 unidades
Para mais informações e frete grátis

Adicionar ao carrinho

Mais anúncios do vendedor

R\$ 64⁰⁰
12x R\$ 5,33 sem juros
no Troféu Personalizado
Artesão Carreira Top (MDF)

R\$ 64⁰⁰
12x R\$ 5,33 sem juros
no Troféu Carreira
Personalizado Em MDF (MDF)

R\$ 88⁰⁰
12x R\$ 7,33 sem juros
Troféu personalizado
no Troféu Em Artesão Carreira
Top Top (MDF)

Características principais

Material	MDF
Modelo	Troféu MDF
Estilo de decoração	Carreira
Forma de base	Retangular

Descrição

Realize em MDF para os melhores momentos da competição ou da empresa e em MDF para a vitória.

Garantia

12 meses

troféu Troféu Customizado

Troféu Customize B04 (cod.: 13-004)

R\$ 49,60
12x R\$ 4,13 sem juros
sem juros e frete grátis

1 unidade disponível (2000)

21 dias para acabar o prazo

Adicionar ao carrinho

Saiba mais

Item disponível no prazo normal de fabricação.
Entrega: 8 dias úteis + transporte.

Consulte o prazo de transporte adicionando esse produto ao carrinho de compras e preenchendo o CEP de entrega.

troféu Troféu Personalizado Em Artesão E MDF

R\$ 71⁰⁰
em 12x R\$ 5,92 sem juros
sem juros e frete grátis

21 dias para acabar o prazo
Sem juros e frete grátis e 12 meses
Garantia de satisfação

Disponível em 10 cores e com
Quantidade Totalidade - 12 unidades

Adicionar ao carrinho

Mais anúncios do vendedor

R\$ 71⁰⁰
12x R\$ 5,92 sem juros
Troféu Personalizado Em Artesão E MDF

R\$ 40
12x R\$ 3,33 sem juros
Troféu Carreira Personalizado E Artesão Em MDF

R\$ 24
em 12x R\$ 2 sem juros
Troféu Personalizado

Descrição

Atenção:
Podemos a grafitear em detalhes de bronze incluindo uma peça de bronze de 10cm e frete para frente no envio dos troféus...
Venha nos visitar: analista Um troféu carreira personalizado no tamanho de 20 cm
O troféu e base do troféu são de MDF laca especial analista de artista especializado ou com impressão digital UV sobre as placas de acrílico.
O envio e personalização não trabalham com entrega assim o troféu será produzido após a entrega.

Mais de pagamento

Parcelado em 12x

troféu Troféu Customizado

Troféu Customize B29 (cod.: 23-029)

R\$ 44,66
12x R\$ 3,72 sem juros
sem juros e frete grátis

1 unidade disponível (2000)

21 dias para acabar o prazo

Adicionar ao carrinho

Saiba mais

Quantidade disponível para frete rápido:
27cm - 15 Un

Além desta quantidade prazo do envio, consulte o prazo de entrega.



Troféu De Futebol Em 1 Personalizado Top

R\$ 39⁹⁰
em 12x de R\$ 3,33 sem juros
no cartão de crédito

Quantidade: 1 unidade - 06 Anos
Frete grátis em compras à partir de R\$ 40,00

Até 15 dias de garantia

Compre mais de 1 unidade e ganhe desconto

Informações sobre o vendedor

341
Anúncios vendidos em 12 meses

Meu Mercado Livre vendedor

Descrição

Compre Garantia com o Mercado Livre e tenha certeza de que seu produto chegou em boas condições.

Garantia de vendedor: 12 meses

Meios de pagamento



Cartão de crédito

CAIXA VISA

Outros métodos de pagamento

Envie uma pergunta ao vendedor

Produtos relacionados

- R\$ 10** em 12x de R\$ 0,83 sem juros. Troféu Personalizado Top - 12 Anos
- R\$ 400** em 12x de R\$ 33,33 sem juros. Troféu Personalizado Top - 10 Anos
- R\$ 108** em 12x de R\$ 9,00 sem juros. Troféu Personalizado Top - 10 Anos
- R\$ 210** em 12x de R\$ 17,50 sem juros. Troféu Personalizado Top - 10 Anos

Mais vendidos do vendedor



R\$ 37⁹⁰
em 12x de R\$ 3,16 sem juros. Troféu De Futebol Em 1 Personalizado Top

R\$ 27⁹⁰ em 12x de R\$ 2,33 sem juros. Troféu De Futebol Em 1 Personalizado Top

R\$ 178⁹⁰ em 12x de R\$ 14,91 sem juros. Troféu De Futebol Em 1 Personalizado Top

Outras características

Marca:

Descrição:

Base: MDF 18cm para gravado

"IMPORTANTE!"

Após a compra, envie pelo chat as informações para finalização seu pedido: NOME DO TORNEIO, DATA e sua FOTOGRAFIA como acima solicitado.

Só: Suster Troféus & Placas

"Somos no mercado de Premiação Esportiva e Placas de Memória há mais de 25 anos"

História de atendimento no Mercado Livre: 87 - (9) (segundo a conta)

Também temos outros produtos semelhantes e modelos de troféus também! Entre em contato que apresentamos todas as opções.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Qual o prazo de entrega? **Resposta:** Garantia: **Resposta:**

Pergunte ao vendedor

Últimas perguntas feitas

- Olá preciso de uma encomenda para o dia 14/05. Até que dia tem que ser entregue? **Resposta:**
- Olá, preciso de uma encomenda para o dia 14/05. Até que dia tem que ser entregue? **Resposta:**
- Olá, preciso de uma encomenda para o dia 14/05. Até que dia tem que ser entregue? **Resposta:**

Muitas vezes são feitas no Cartão. Mas não com foto. Entregamos em até 15 dias e com frete grátis e seguro.

Envio a cartão tem que ser com foto? **Resposta:**

Olá! Com certeza tem. Mas não precisa de foto. **Resposta:**

Olá! Não, não precisa de foto. **Resposta:**

Olá! Não, não precisa de foto. **Resposta:**

Olá! Não, não precisa de foto. **Resposta:**



Troféu De Futebol Em 1 Personalizado Top

R\$ 37⁹⁰
em 12x de R\$ 3,16 sem juros
no cartão de crédito

Quantidade: 1 unidade - 06 Anos
Frete grátis em compras à partir de R\$ 40,00

Até 15 dias de garantia

Compre mais de 1 unidade e ganhe desconto

Informações sobre o vendedor

341
Anúncios vendidos em 12 meses

Meu Mercado Livre vendedor

Mais vendidos do vendedor



R\$ 39⁹⁰
em 12x de R\$ 3,33 sem juros. Troféu Personalizado Top - 12 Anos

R\$ 43⁹⁰
em 12x de R\$ 3,66 sem juros. Troféu Personalizado Top - 10 Anos

R\$ 30⁹⁰
em 12x de R\$ 2,58 sem juros. Troféu Personalizado Top - 10 Anos

Outras características

Descrição:

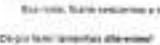
Só: Suster Troféus & Placas

"Somos no mercado de Premiação Esportiva e Placas de Memória há mais de 25 anos"

História de atendimento no Mercado Livre: 87 - (9) (segundo a conta)

Também temos outros produtos semelhantes e modelos de troféus também! Entre em contato que apresentamos todas as opções.

Meios de pagamento



Cartão de crédito

CAIXA VISA

Outros métodos de pagamento

Envie uma pergunta ao vendedor

Produtos relacionados

- R\$ 10** em 12x de R\$ 0,83 sem juros. Troféu Personalizado Top - 12 Anos
- R\$ 400** em 12x de R\$ 33,33 sem juros. Troféu Personalizado Top - 10 Anos
- R\$ 210** em 12x de R\$ 17,50 sem juros. Troféu Personalizado Top - 10 Anos
- R\$ 196** em 12x de R\$ 16,33 sem juros. Troféu Personalizado Top - 10 Anos
- R\$ 190** em 12x de R\$ 15,83 sem juros. Troféu Personalizado Top - 10 Anos

Quem viu este produto também comprou

- R\$ 39⁹⁰** em 12x de R\$ 3,33 sem juros. Troféu Personalizado Top - 12 Anos
- R\$ 36⁹⁰** em 12x de R\$ 3,00 sem juros. Troféu Personalizado Top - 10 Anos
- R\$ 27⁹⁰** em 12x de R\$ 2,33 sem juros. Troféu Personalizado Top - 10 Anos
- R\$ 15⁹⁰** em 12x de R\$ 1,25 sem juros. Troféu Personalizado Top - 10 Anos
- R\$ 196** em 12x de R\$ 16,33 sem juros. Troféu Personalizado Top - 10 Anos

Quem comprou este produto também comprou

<p>R\$27⁹⁰ 10,95 11,95 (10%) Para Melhorar Seus Resultados 8887891 - Converse</p>	<p>R\$21⁹⁰ 44,95 37,95 (16%) 1 Troféu Olimpíada Lembrança Sem Cam Bônus Bônus</p>	<p>R\$34⁹⁰ 50,95 37,95 (26%) Para Melhorar Seus Resultados 8887891 - Converse</p>	<p>R\$30 40,95 30,95 (24%) 1 Troféu 8887891 - Converse</p>	<p>R\$50⁹⁰ 100,95 70,95 (30%) 10 Troféus Olimpíada Lembrança Sem Cam Bônus Bônus</p>
--	--	--	--	---

Confira sobre produtos relacionados. Confira aqui, não se esqueça!

Exemplo de envio para o Brasil
 1 Troféu Olimpíada Lembrança com Cam Bônus Bônus 100,95 70,95 (30%)
 Não se esqueça de conferir o frete!

Exemplo de envio para o Brasil
 1 Troféu Olimpíada Lembrança com Cam Bônus Bônus 100,95 70,95 (30%)
 Não se esqueça de conferir o frete!

Exemplo de envio para o Brasil
 1 Troféu Olimpíada Lembrança com Cam Bônus Bônus 100,95 70,95 (30%)
 Não se esqueça de conferir o frete!



Troféu Personalizado
 Do Lar 30 cm Mal e Mad 20cm

R\$ 75
 em 10 parcelas de R\$ 7,50

Quantidade: 1 unidade

Adicione ao carrinho

Anúncios patrocinados que podem te interessar

<p>R\$583⁹⁰ De R\$ 600⁹⁰ Para Melhorar Seus Resultados 8887891 - Converse</p>	<p>R\$40⁹⁰ 1 Troféu Olimpíada Lembrança Sem Cam Bônus Bônus</p>	<p>R\$27⁹⁰ 10,95 11,95 (10%) Para Melhorar Seus Resultados 8887891 - Converse</p>
---	---	--

Mais anúncios do vendedor

Devolução grátis
 Não tem? Então a política de devolução é gratuita para todos os produtos e serviços.

Garanta



Troféu Personalizado
 Promoção De Eventos, Campeonato

R\$ 51,15
 em 10 parcelas de R\$ 5,11 sem juros

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

<p>Troféu Olimpíada Lembrança R\$ 21,90</p>	<p>Camisa Lembrança R\$ 287,41</p>	<p>Troféu Olimpíada Lembrança R\$ 20,88</p>	<p>Troféu Olimpíada Lembrança R\$ 70,58</p>	<p>Troféu Olimpíada Lembrança R\$ 22</p>
---	--	---	---	--

os principais produtos da categoria

<p>Troféu Olimpíada Lembrança R\$ 21,90</p>	<p>Camisa Lembrança R\$ 287,41</p>	<p>Troféu Olimpíada Lembrança R\$ 20,88</p>	<p>Troféu Olimpíada Lembrança R\$ 70,58</p>
---	--	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 24 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas para as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

EDUCAÇÃO:	R\$ 4.900,00
ESPORTES:	R\$ 30.200,00

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de troféus e medalhas, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01370 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01380 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01390 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2021 - Manutenção do Departamento e Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01520 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01530 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01540 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01710 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01720 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01730 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0016.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 24 de agosto de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 24 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas para as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

EDUCAÇÃO: R\$ 4.900,00
ESPORTES: R\$ 30.200,00

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE AGOSTO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.100,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de troféus e medalhas, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 103, 104, 107 e 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 070/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESPORTES.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 31 DE AGOSTO 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 065/2021.

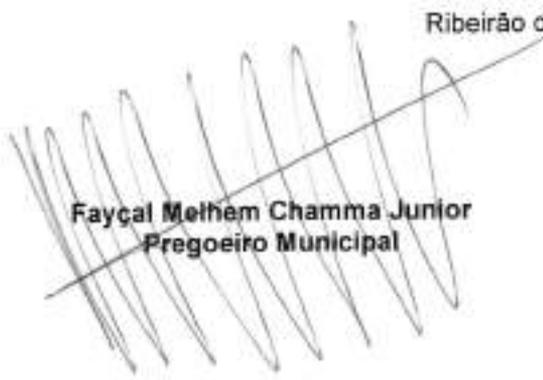
Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta no sistema porta a porta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e não recicláveis produzidos no município de Ribeirão do Pinhal por um período de 12 meses, conforme solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

A realização do pregão presencial será no dia: **00/00/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 1.437.672,60** (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 26 de julho de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 070/2021.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes.

A realização do pregão presencial será no dia: **16/09/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 35.100,00** (trinta e cinco mil e cem reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL **- ESTADO DO PARANÁ -**



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 070/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná
ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/09/2021 a partir das 09h00min.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes.

A Licitação será regida pela LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná n.º. 983, iniciando-se às 09h30min do dia 16/09/2021.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes.

O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 35.100,00** (trinta e cinco mil e cem reais).

Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade na sede da secretaria solicitante. A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Educação será a senhora Lúcia Helena Nogari Moreira – (43)3551-2498 e da Secretaria de Esportes o senhor Deivid Junior de Melo (43) 99646-8634.

II - DA PARTICIPAÇÃO

01. Somente poderão participar desta licitação MEI, ME E EPP pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos itens exclusivos do processo licitatório.

03. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.
 - c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.**
02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.
03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.
04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

OS PRODUTOS QUANDO SOLICITADOS DEVERÃO SER FATURADOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;
02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01	ENVELOPE Nº 02
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial- nº. 070/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço:	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial- nº. 070/2021 - Empresa: - CNPJ: - Endereço:
PROPOSTA	DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
 - b) Número do processo e do Pregão;
 - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
 - d) **Marca dos produtos;**
 - e) **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
 - f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
 - g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
 - h) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
 - i) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
 - j) Prazo de entrega dos produtos: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da autorização.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- g) Documento de Identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do **Anexo IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
 - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) Substituição e apresentação de documentos, ou
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



X - DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04) - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07) - Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor público

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

TROFÉUS E MEDALHAS - VALOR MÁXIMO R\$ 35.100,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	600	Unid	Medalha de honra ao mérito BRONZE confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.		8,00	4800,00
02	600	Unid	Medalha de honra ao mérito OURO confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.		8,00	4800,00
03	600	Unid	Medalha de honra ao mérito PRATA redonda, confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.		8,00	4800,00
04	50	Unid	Troféu acrílico 15cm, tamanho 15x20cm, base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.		48,00	2400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

05	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 20cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	48,00	1200,00
06	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 25cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	49,00	1225,00
07	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 30cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	55,00	1375,00
08	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 35cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	60,00	1500,00
09	50	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 40cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	68,00	3400,00
10	50	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 45 cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte	69,00	3450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.		
11	50	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 50cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	73,00	3650,00
12	50	Unid	Troféu personalizado medindo 15x20cm, confeccionado em MDF com espessura de 20, 15 e 6mm, aplique em resina 3D com a logo do concurso FETAM base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.	50,00	2500,00
			TOTAL		35100,00

Validade da proposta:

Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

DADOS BANCÁRIOS:

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG.
CPF. Endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)..... portador da cédula de identidade RG nº..... expedida pela **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 070/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir, por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir, renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal PR, _____ de _____ de 2021.

.....
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and stamp with the number 45.

ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2021 (____/____/____), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 070/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de _____, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 070/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



48

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º _____ Ag. _____ - Banco _____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor XXX. A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

49

- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDACÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 070/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA
CPF: XXXX



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO N° 349 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2021.

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS.

1. RELATÓRIO.

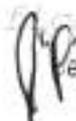
Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica em 31/08/2021 para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 070/2021, cujas solicitantes são SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, e o objeto consiste na aquisição de troféus e medalhas.

A justificativa apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para contratação foi a de que:

"A aquisição dos itens acima é para utilização na premiação dos alunos participantes do FETAM - Festival de Talentos Municipal 2021".

A justificativa apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES para contratação foi a de que:

"Os produtos serão utilizados conforme a necessidade e de forma parcelada e contínua, tal pedido justifica-se pela

 MARCEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
DABPR 88.542



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

necessidade do planejamento das atividades a serem realizadas pós pandemia".



É o essencial.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

Constata-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, pois **troféus e medalhas** têm padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Afinal, a descrição dos produtos, por exemplo altura, pintura, brilho, material a ser utilizado para confeccionar troféus e medalhas podem ser objetivamente previstos no edital.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

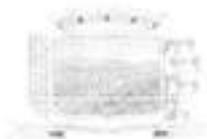
A Administração Ribeiro-Pinhalense trouxe aos autos do processo administrativo licitatório orçamentos apresentados pelas seguintes empresas: 1) CARVALHO E KLOSIENSKI LTDA -ME; 2) L. R GOLD SILLVER; 3) PELLIZZARI TROFÉUS IND. E COMÉRCIO LTDA; 4) TATIANE PIMENTEL LOCATELLI ME;

E, diante dos orçamentos pesquisados para o objeto desta contratação, estipulou-se que o valor total para aquisição perfaz quantia de R\$ 35.100,00.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no menor preço global por item, e do seu exame verifica-se satisfeita a rec

PP
SANTANA PRIZON
Departamento Jurídico
CABPR 60.542



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.4 Dos recursos orçamentários.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação, e que o Contador Municipal Marcelo Corinth exarou manifestação orçamentária informando existência de dotação orçamentária.

2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A portaria nº 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo de licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

RF

RAFAEL SANTANA FARIAS
Departamento Jurídico
CAB/PR 10.542



2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, Inc. V, da Lei nº

10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

2.8 Cotas Exclusivas para MEI/ME/EPP.

Denota-se que o Município de Ribeirão do Pinhal - PR cumpre os mandamentos da lei complementar nº 173/2006, que impõe que sejam realizadas licitações com itens exclusivos para MEI/ME/EPP.

Isto porque, na licitação em tela, todos os itens são exclusivos para MEI/ME/EPP.

3. OPINIÃO.

Diante do exposto, opina-se pela **regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 31/08/2021

Rafael Santana Frizon CAB/PR nº 89.542
Dpto. Jurídico.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
CAB/PR 89.542



Atas & Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 070/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)
 - Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. A realização do pregão presencial será no dia: 18/09/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.
 Fayçal Meihem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

MUNICÍPIO
 INFORMA S
 OBJETO: O
 VALOR: R\$
 VIGÊNCIA:
 Cambará, C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA Nº 32/2021
 O Senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Homologo
 OBJETO: C
 à empresa:
 INFORMA
 (trinta e oito m
 Cambará,

RESOLVE
 I - Fica instituído recesso nesta Câmara Municipal na data de 08 de setembro de 2021 (segunda-feira - dia antes do feriado da Independência do Brasil, terça-feira), retornando às atividades no dia 08 de setembro de 2021 (quarta-feira) a partir das 08 horas;
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Objeto: R
 manutenção l
 Termo de Ref
 A Prefeitu
 dos interest
 Prefeitura M
 Valor Tot
 e vinte cinco
 Abertura
 Local de
 - PR. O Ed
 disposição
 telefone (41
 Tomazi

Publique-se.
 Registre-se.
 Cumpra-se.
 Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 02 de setembro de 2021.
Márcio José Albertini
 Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA No 121 /2021
 Ao Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 Designar o servidor Antonio Gomes de Oliveira Filho, CRC - PR 065620/O-8 e CPF 954.728.359-88, ocupante do cargo de Técnico Contábil, como responsável técnico para responder pela contabilidade do município de Cambará/PR e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará/PR a partir da data de 13 de setembro de 2021 até 12 de outubro de 2021.
 A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
 Notifique-se.
 Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2021.
José Salim Haggi Neto
 PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 31 de agosto de 2021.

Ano IV | Edição n.º 658

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. A realização do pregão presencial será no dia: 16/09/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Assinatura Digital

JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:0501
4610943

Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014610943
Dados: 2021.08.31
17:11:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 070/2021

Ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (16/09/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º. 070/2021, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - ME	Nome:
Endereço: RUA PARAIBA 290	Endereço:
Cidade: LONDRINA - PARANÁ	Cidade:
Credenciado: AMARILDO ARANDA COSTA	Credenciado:
RG n.º: 8.869.740-5 SSPR	RG n.º:

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -

AMARILDO ARANDA COSTA:

AMARILDO A. COSTA



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
 CNPJ: 00.363.814/0001-90
 I.E.: 60128851-62



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
 ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
 SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2021.

AMARILDO ARANDA Assinado de forma digital
 por AMARILDO ARANDA
 COSTA:0423308297 COSTA:0423308297
 6 Dados: 2021.09.10 16:20:46
 -03'00'

AMARILDO ARANDA COSTA
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

RG: 8.869.740-5 SSP/PR

CPF: 042.330.829-76

ENDEREÇO: Rua Paraíba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná

00363814/0001-90
 COMERCIAL AGATA DE
 ARTESANATO LTDA. - ME.
 RUA PARAÍBA, 280
 CENTRO - CEP 86020-090
 LONDRINA - PR

Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR
 Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: contato@criartshop.com

Confira os dados do ato em: <http://velodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/102771009212657385073>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102771009212657385073-1
 Data: 10/09/2021 16:41:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA12252-A0BT;



CNPJ 00.363.814/0001-90

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1142
 Bairro das Pessoas Naturais e de Interdições e TutelIPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaram que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2021 09:03:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102771009212657385073-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNU N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cc05b64fa7133a8578fd88cc5ef11a5321fa87d681b3a70a40fdcc57495fd25eb5e55236623b1559d8bd157d0d741c83957ed4f2



Poder Judiciário do Brasil
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.280-2
de 24 de agosto de 2011





COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62



INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, CNPJ nº **00.363.814/0001-90**, com sede na Rua Paraiba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr. **AMARILDO ARANDA COSTA** portador da cédula de identidade RG nº **3.513.960-5**, expedida pela SESP-PR, *outorgando-lhe plenos poderes* para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 070/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2021.

AMARILDO ARANDA Assinado de forma digital
COSTA:0423308297 por AMARILDO ARANDA
6 COSTA:04233082976
Dados: 2021.09.10
16:20:08 -03'00'

AMARILDO ARANDA COSTA
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

RG: 8.869.740-5 SSP/PR
CPF: 042.330.829-76

ENDEREÇO: Rua Paraiba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná

00363814/0001-90

COMERCIAL AGATA DE
ARTESANATO LTDA. - ME.

RUA PARAÍBA, 280
CENTRO - CEP 86070-520
LONDRINA - PR

Rua Paraiba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: contato@criartshop.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102771009219239364991-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102771009219239364991-1
Data: 16/09/2021 16:41:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12253-K1A5;



CNPJ 06.958.738/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-3434 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 10 de setembro de 2021 16:44:52 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 1002/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 09:02:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102771009218239364991-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00c05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c778770cc5b64fa719ebbe63439c56788e767d91461865aaa3979564cb1ea0f965afe588a39b443b823b1f559d8bd157d0d741e93957ed4f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
 NIRE 41203203619
 CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

NOBUO CASSA, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e última alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da empresa que era: comércio de artesanatos, artigos para presentes, troféus, pedras decorativas, quadros e molduras e serviços de restauração e montagem de quadros **fica alterado para** comércio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

all
Messora

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se re-enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
 PROTOCOLO: 193961180 DE 13/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902759012. NIRE: 41203203619.
 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

NOBUO CASSA, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, com sede na Rua Paraiba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e ultima alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

dlp

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob denominação de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, da qual o administrador poderá fazer uso, isoladamente, mas sempre para os fins de interesse social, sendo-lhe vedada a sua utilização para endossos, avais, fianças ou outros quaisquer favores idênticos, sob pena de nulidade de qualquer ato indevidamente praticado.

class

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Londrina – Pr., a Rua Paraiba, 280, Centro - CEP. 86070-520, podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios., podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comércio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o início de suas atividades em 01 de Janeiro de 1995, o prazo de duração será por tempo indeterminado, a critério dos sócios, podendo ser dissolvida por vontade dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA

O capital destinado às operações da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NOBUO CASSA	29.400	R\$29.400,00
NOBUKO NAKANO CASSA	600	R\$ 600,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade e observadas as classes de quotas.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital, cauciona-las, onera-las, empenha-las ou grava-las.

CLÁUSULA SEXTA

Em caso de incompatibilidade entre os sócios, a ponto de dificultar a boa continuação da sociedade, poderá qualquer um deles propor ao outro o modo de resolver o impasse, devendo tal proposta ser lavrada por escrito, e o sócio que a receber dará solução, também por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, dizendo se aceita a proposta apresentada ou se está disposta a reembolsar o proponente na mesma base, o que então não poderá ser recusado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4
65

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90
CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá aos sócios **NOBUO CASSA** e **NOBUCO NAKANO CASSA**, autorizados o uso do nome e a representação ativa e passiva da sociedade empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Será obrigatória a assinatura de ambos os sócios na compra, venda, alienação e hipoteca de bens e imóveis.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, salvo as procurações "adjudicia".

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A título de pró-labore, para suas despesas particulares ambos os sócios poderão ter retiradas mensais, as quais serão fixadas dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do Imposto Renda em vigor, e serão debitadas na conta de despesas gerais da sociedade na contabilidade.

all
Cassa



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.esprafacil.pr.gov.br

5



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará sendo administrada pelo sócio já existente na sociedade, ficando os herdeiros com direito a retirada mensal em comum acordo na sociedade, proporcional as quotas integralizadas pelo espólio. Na hipótese dos herdeiros não quiserem permanecer na sociedade, os haveres do inventariado serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, às datas da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Os haveres do inventariado serão pagos à razão de 20% (vinte por cento) tão logo terminada a apuração, e os 80% (oitenta por cento) em 20 (vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas e com juros de 1% (um por cento) ao mês; vencendo-se a 1ª delas trinta dias após o pagamento dos 20% (vinte por cento) iniciais.

Parágrafo Segundo – Em caso de interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, proceder-se-á de maneira idêntica à acima prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) administrador(es) declar(am), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O(s) sócio(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) da prestação de caução para o exercício de suas atividades na empresa, e declara(m) sob as penas da lei, não est(ao) condenado(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça(m) de exercer atividades mercantis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20191961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina como o competente para dirimir qualquer questão atinente ao presente instrumento, renunciando os contratantes, desde já, aos foros de domicílios futuros, ainda que privilegiados. E, por estarem assim de pleno e comum acordo entre si, ambos os sócios assinam o presente instrumento, feito em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para um só efeito, de acordo com o que determina a lei em vigor.

Londrina, 17 de Maio de 2019


NOBUO CASSA


NOBUO NAKANO CASSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.espresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

IMPRESÃO DIGITAL

ASSINATURA DO TITULAR

Cláudia Cláudia Bastos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.513.960-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2000

NOME ROBERTO NAKANO CASSA

FILIAÇÃO ISSAMU NAKANO
TIYONO NAKANO

NACIONALIDADE QUARTINA/OP DATA DE NASCIMENTO 04/01/1942

DOC. DIVIEM CUNARCA=LONDREIRA/PR, DA URDE

C. CAS 19008, L. 19008-43, POLINA-9

CID 438.274.970-40

ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 2000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira-se o código de documento em: <https://sigetip.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: https://www.tjpb.com.br/portal/consultar_documento.asp



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102772906205982904234-1
Data: 29/06/2020 15:45:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selos Digital Tipo Normal C: AKD713R2-J RN-1



42.06.0716

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Valder Azevedo Bastos Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2021 15:46:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102772906205982904234-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f05712d69fe8bc05b284fc63c994d163372d9803b315be3490b571536c1fe66a09ed3da278f093f077731f89fee0c10854106083a9b105623b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2



República da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-7,
de 25 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ANEXO II - REGIÃO S. 115000
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 1ª CÍRCULO REGIONAL DE FORTALEZA - CE

PR

VALIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1860752008

Nome: **ROBEO CASSA**

RG: 00456639504 - UF: **PR**

CPF: 115.982.639-00 - DATA NASCIMENTO: 10/07/1943

PLANO: **REBATO CASSA**

CLASS: **EXERCE CASSA**

PROFISSÃO: **EXERCE** - CATEGORIA: **EXERCE** - NÍVEL: **EXERCE**

DATA ADMISSÃO: 11/04/2022 - DATA EXPIRAÇÃO: 10/04/1967

PROBANDO PLACATICA
 1860752008

LOCAL: **LOMBRINA, PR** - DATA EXPIRAÇÃO: 11/04/2019

ASSINATURA: *[Assinatura]*

09604427183
 09316139422

PARANÁ

05/06/2020
 10



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102770504204268856151-1
 Data: 05/06/2020 09:02:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sala Digital Tipo Normal C: AKC18069-502T;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1168
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP 5244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://www.azevedobastos.net.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://icorregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 09:08:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102770508204268856151-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 603/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f47142391297d32236521748dbfa0cf9887b5be590951b5590b8597f8415e1d5205
93480823b1f559d8bd157cd741c83957ed4f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



desempenho deste mandato, não podendo substabelecer. **VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ O DIA 04/11/2022.** Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, conforme artigo 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 1455/2020, em 04/11/2020. Eu, (a.), Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$74,23(VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo: R\$0,80, FUNDEP: R\$1,48, ISSQN: R\$3,71, Selo Traslado: Isento. Total: R\$98,78. Selo Digital Nº 0187024PRAA0000000000220Y. Londrina-PR, 04 de novembro de 2020. (aa.) COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME, NOBUKO NAKANO CASSA, Representante da Outorgante. Luciano Godoi Martins, Tabelião. Ato protocolado sob nº 1455/2020. Selo Digital Nº 0187024TRAA0000000000520K. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Luciano Godoi Martins, Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Em Test^o Luciano Godoi Martins da Verdade

Londrina-PR, 04 de novembro de 2020



Luciano Godoi Martins
Tabelião

TABLELIÃO DE RODAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Bertho
Escritório Juizante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 16:23:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 102771111207320252348-1 a 102771111207320252348-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c3d0ab9a91d1f7b4c372757f04fc54c9745dbd0cd96207bd0de6b8dc0f18bd80623
b1f559d98d157d0d741c83957ed4f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tpj.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 15:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102772403214858733520-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa8bc05ba30aa2d51bf5a08ad8318cfe14c0773cc6228d91cd99d9b7cc3c118dac651d059fe97732f83bc0082dc8aca8c035012e23b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA		Protocolo: PRC210750669			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203203619	CNPJ 00.363.814/0001-90	Data de Ato Constitutivo 20/12/1994	Início de Atividade 01/01/1995		
Endereço Completo Rua PARAIBA, N° 280, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86070-000					
Objeto Social comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome NOBUO CASSA	CPF/CNPJ 115.982.639-00	R\$ 29.400,00	Sócio	S	
Nome NOBUO NAKANO CASSA	CPF/CNPJ 438.274.979-49	R\$ 600,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome NOBUO CASSA		115.982.639-00			
Nome NOBUO NAKANO CASSA		438.274.979-49			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 17/06/2019		20193961180	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2021, às 11:25:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TKANAKUK**.



PRC210750669

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
RAZAO SOCIAL :	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP
NOME FANTASIA:	CRIARTROFEUS
CNPJ:	00.363.814/0001-90 – OPTANTE SIMPLES NACIONAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	60128851-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	97.020-4
NIRE:	41203203619
ENDEREÇO:	RUA PARAIBA, Nº 280 - CENTRO - LONDRINA-PR CEP: 86020-090
E-MAIL:	licitacao@criartshop.com.br
TELEFONE:	(43) 3323-0902 - (43) 98818-4886
PORTE EMPRESA:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	600	UNID	Medalha de honra ao mérito BRONZE confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura	REMA	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00



2	600	UNID	Medalha de honra ao mérito OURO confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	REMA	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
3	600	UNID	Medalha de honra ao mérito PRATA redonda, confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	REMA	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
4	50	UNID	Troféu acrílico 15cm, tamanho 15x20cm, base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM	REMA	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
5	25	UNID	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 20cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	REMA	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00



6	25	UNID	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 25cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	REMA	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
7	25	UNID	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 30cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	REMA	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
8	25	UNID	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 35cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	REMA	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
9	50	UNID	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 40cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	REMA	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00



10	50	UNID	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 45 cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	REMA	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
11	50	UNID	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 50cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	REMA	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
12	50	UNID	Troféu personalizado medindo 15x20cm, confeccionado em MDF com espessura de 20, 15 e 6mm, aplique em resina 3D com a logo do concurso FETAM base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.	REMA	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
						R\$ 35.100,00

Valor total da proposta: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: BRADESCO
Agência: Londrina nº 0560
Conta: 10410-8



DA ENTREGA: 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da autorização.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Londrina, Paraná.

16 de setembro de 2021.

Amarildo A. Costa

Amarildo Aranda Costa
RG: 8.869.740-5 SSP/PR
CPF: 042.330.829-76

REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

Comercial Ágata de Artesanato Ltda.
CNPJ 00.363.814/0001-90

FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

00363814/0001-90
COMERCIAL AGATA DE
ARTESANATO LTDA. - ME.
RUA PARAÍBA, 280
CENTRO - CEP 86070-520
LONDRINA - PR

CONTROLE
INTERNO
PAG B3-A



DOCUMENTAÇÃO

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - Pr
- Pregão Presencial - nº. 070/2021
- Empresa: COMERCIAL AGATA LTDA
- CNPJ: 00.363.814/0001-90
- Endereço: Rua Paraíba nº 280, CEP: 86020-090 - Londrina - PR

ENVELOPE Nº 02



PARA:	
telefone:	
Rua	



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2021.

AMARILDO ARANDA Assinado de forma digital
COSTA:0423308297 por AMARILDO ARANDA
6 COSTA:04233082976
Dados: 2021.09.10 16:20:46
-03'00"

AMARILDO ARANDA COSTA
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
RG: 8.869.740-5 SSP/PR
CPF: 042.330.829-76

ENDEREÇO: Rua Paraíba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná

Rua Paraiba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: contato@criartshop.com



ARTÓRIO



Nº: 86.876-9



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2021 16:59:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102771009212657385073-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d89fe6bc05bcf8d64a0e35e3f6f0e45d8096c8455e7824ca9a6fa35cad10a9e6dbbdbc668e1b3a70a40fdcc57495fd25ab5e555236823b1f559d8bd157d0d741c83957e64f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

NOBUO CASSA, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e última alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da empresa que era: comércio de artesanatos, artigos para presentes, troféus, pedras decorativas, quadros e molduras e serviços de restauração e montagem de quadros **fica alterado para** comércio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

dlc
Mosara

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se re-enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

NOBUO CASSA, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e última alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob denominação de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, da qual o administrador poderá fazer uso, isoladamente, mas sempre para os fins de interesse social, sendo-lhe vedada a sua utilização para endossos, avais, fianças ou outros quaisquer favores idênticos, sob pena de nulidade de qualquer ato indevidamente praticado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Londrina – Pr., a Rua Paraíba, 280, Centro - CEP. 86070-520, podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios., podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193661180.
PROTOCOLO: 191961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comércio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o início de suas atividades em 01 de Janeiro de 1995, o prazo de duração será por tempo indeterminado, a critério dos sócios, podendo ser dissolvida por vontade dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA

O capital destinado às operações da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NOBUO CASSA	29.400	R\$29.400,00
NOBUO NAKANO CASSA	600	R\$ 600,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade e observadas as classes de quotas.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital, caucioná-las, onera-las, empenha-las ou grava-las.

CLÁUSULA SEXTA

Em caso de incompatibilidade entre os sócios, a ponto de dificultar a boa continuação da sociedade, poderá qualquer um deles propor ao outro o modo de resolver o impasse, devendo tal proposta ser lavrada por escrito, e o sócio que a receber dará solução, também por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, dizendo se aceita a proposta apresentada ou se está disposta a reembolsar o proponente na mesma base, o que então não poderá ser recusado.

Handwritten signatures and initials: "de" and "Cass"



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90
CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **NOBUO CASSA** e **NOBUCO NAKANO CASSA**, autorizados o uso do nome e a representação ativa e passiva da sociedade empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Será obrigatória a assinatura de ambos os sócios na compra, venda, alienação e hipoteca de bens e imóveis.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, salvo as procurações "adjudicia".

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A título de pró-labore, para suas despesas particulares ambos os sócios poderão ter retiradas mensais, as quais serão fixadas dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do Imposto Renda em vigor, e serão debitadas na conta de despesas gerais da sociedade na contabilidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20191961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará sendo administrada pelo sócio já existente na sociedade, ficando os herdeiros com direito a retirada mensal em comum acordo na sociedade, proporcional as quotas integralizadas pelo espólio. Na hipótese dos herdeiros não quiserem permanecer na sociedade, os haveres do inventariado serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, às datas da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Os haveres do inventariado serão pagos à razão de 20% (vinte por cento) tão logo terminada a apuração, e os 80% (oitenta por cento) em 20 (vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas e com juros de 1% (um por cento) ao mês; vencendo-se a 1ª delas trinta dias após o pagamento dos 20% (vinte por cento) iniciais.

Parágrafo Segundo – Em caso de interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, proceder-se-á de maneira idêntica à acima prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) administrador(es) declar(am), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O(s) sócio(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) da prestação de caução para o exercício de suas atividades na empresa, e declara(m) sob as penas da lei, não est(ao) condenado(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça(m) de exercer atividades mercantis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina como o competente para dirimir qualquer questão atinente ao presente instrumento, renunciando os contratantes, desde já, aos foros de domicílios futuros, ainda que privilegiados. E, por estarem assim de pleno e comum acordo entre si, ambos os sócios assinam o presente instrumento, feito em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para um só efeito, de acordo com o que determina a lei em vigor.

Londrina, 17 de Maio de 2019


NOBLIO CASSA


NOBUKO NAKANO CASSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.espressofacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA		Protocolo: PRC210750669			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203203619	CNPJ 00.363.814/0001-90	Data de Ato Constitutivo 20/12/1994	Início de Atividade 01/01/1995		
Endereço Completo Rua PARAIBA, Nº 280, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86070-000					
Objeto Social comércio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome NOBUO CASSA	CPF/CNPJ 115.982.639-00	R\$ 29.400,00	Sócio	S	
Nome NOBUO NAKANO CASSA	CPF/CNPJ 438.274.979-49	R\$ 600,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome NOBUO CASSA		115.982.639-00			
Nome NOBUO NAKANO CASSA		438.274.979-49			
Último Arquivamento Data 17/06/2019	Número 20193981180	Atos/Eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2021, às 11:25:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TKANAKUK**.



PRC210750669

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 08.363.814/0001-90		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 97.820-4	
Processo nº 45241 / 2017		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME					
Nome Fantasia CRIARTROFEUS					
Endereço RUA PARAIBA 280 CENTRO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.020-090	Área/m2 120	Zoneamento ZC-4	
S.F.A 176412		Início Atividade 28/08/2001			
Código (CNAE) G-4789-0/99-00		Descrição da Atividade Principal (CNAE) Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) G-4744-0/96-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio varejista de pedras para revestimento - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4763-6/92-00		Comercio varejista de artigos esportivos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4789-0/01-00		Comercio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
R-9802-7/02-00		Restauracao de obras de arte - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PROIBIDO COMERCIO DE OCULOS. PROIBIDO COMERCIALIZACAO DE ARMAS DE BRINQUEDO LEI 9.148/2003.					
Londrina, 05 de agosto de 2017 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet: 20/07/2021 11:20:30.					
Código Validador: 6TZ4WMBLO Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Luciano Godoi Martins
Tabelião

Paraná, 159, Centro, Londrina-PR - CEP 86010-390 | Tel.: (43) 3322-0747

CRISTÓLE
MARTINS
PAG 04

Livro 373-P

Folha 016

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Luciano Godoi Martins - Tabelião
Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
Priscila Katherine Bertha - Escrevente
Bruna Almeida Calestro - Escrevente
Fabiana Zandonadi Catenacci - Escrevente
Dra. Karina Inacio - Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME A FAVOR DE AMARILDO ARANDA COSTA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, (04/11/2020), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.363.814/0001-90, com sede e foro à Rua Paraíba, 280, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócia administradora, **Nobuco Nakano Cassa**, brasileira, viúva, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 3.513.960-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 438.274.979-49, residente e domiciliada à Rua Santos, 758, ap. 301, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Luciano Godoi Martins, Tabelião, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 8.869.740-5-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.330.829-76, residente e domiciliado à Rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembleias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto; no caso de aceitação da proposta, autorizando-o a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar; comparecer em audiências, reuniões e assembleias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo

Página 2 (Verso)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.905/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 através do presente sistema digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102771111207320252348-1
Data: 11/11/2020 12:22:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25637-0870;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br

Dr. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



desempenho deste mandato, não podendo substabelecer. **VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ O DIA 04/11/2022.** Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, conforme artigo 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 1455/2020, em 04/11/2020. Eu, (a.), Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$74,23(VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo: R\$0,80, FUNDEP: R\$1,48, ISSQN: R\$3,71, Selo Traslado: Isento. Total: R\$98,78. Selo Digital Nº 0187024PRAA0000000000220Y. Londrina-PR, 04 de novembro de 2020. (aa.) COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME, NOBUKO NAKANO CASSA, Representante da Outorgante. Luciano Godoi Martins, Tabelião. Ato protocolado sob nº 1455/2020. Selo Digital Nº 0187024TRAA0000000000520K. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Luciano Godoi Martins, Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Em Test^o Luciano Godoi Martins da Verdade

Londrina-PR, 04 de novembro de 2020



Luciano Godoi Martins
Tabelião

IMPEDIMENTO DE NOTAS DE LONDRI-PR
Priscila Katherine Barfiu
Escritório Desembargador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2021 16:23:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102771111207320252348-1 e 102771111207320252348-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d99fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c3d0ab9a91d1f7b4c372757f04fc54c9745dbd0cd99207bd0de6b8dc0f18bd80823
b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2



Provedoria da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 15:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102772403214858733520-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773cc6228d91cd99d9b7cc3c118dac951d058fe97732f83bc0082dc8aca8c035012e23b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



99



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Br. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.325/2006 autenticado a presente anexo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou M.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102772906205982904234-1
Data: 29/08/2020 15:45:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71382-LBN1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Salva, João Pessoa - PB
(83) 2104-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Site: azevedobastos.net.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 16:48:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102772906205982904234-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535804a5fb47803dd809657f854ebf5ddef3536270c465235d6c77731f89fee0c10654106083a9b105623b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS DE FORTIFICAÇÃO

NOME: **ROBEO CASSA**
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO / Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **804870-0** SESEX: **EM**
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **135.982.439-00** DATA DE NASCIMENTO: **10/07/1943**
 PLACADO: **RIBATO CASSA**
IGITE CASSA
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **004586739504** Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **11.704/7077** DATA DE EMISSÃO: **10/04/2019**

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1860752008

PROVEDOR PLASTIFICAR
1860752008

NOME: **LOREZINA, PR** DATA DE EMISSÃO: **11/04/2019**
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **09604477183**
PARANÁ

COPIA
 210
 1/13 201



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102770506204268856151-1
 Data: 05/06/2020 09:02:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Seno Digital Tipo Normal C: AKC18069-SO27;



CNE: 08.879-4

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 09:08:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102770506204268856151-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f47142391297d32236521748dbfaa0cf9867b6be590951b5590b9597f8415e1d5205
93480623b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001





COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62



Comercial Ágata de Artesanato Ltda, CNPJ: 00.363.814/0001-90, estabelecida na
Rua Paraíba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná
Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2021.

AMARILDO ARANDA COSTA:0423308297 6	Assinado de forma digital por AMARILDO ARANDA COSTA:0423308297 Dados: 2021.09.10 16:26:18 -03'00'
---	---

**AMARILDO ARANDA COSTA
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO**

RG: 8.869.740-5 SSP/PR

CPF: 042.330.829-76

ENDEREÇO: Rua Paraíba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná

00363814/0001-90
COMERCIAL AGATA DE
ARTESANATO LTDA. - ME.
RUA PARAÍBA, 280
CENTRO - CEP 86070-520
LONDRINA - PR

Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: contato@criartshop.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://pjevedobastos.net.br/documento/102771009216075580903-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102771009216075580903-1
Data: 10/09/2021 16:41:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12255-TZ3U;



CNPJ: 06.82790

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8464 - cartoria@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 10 de setembro de 2021 16:44:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inscrições e Títulos/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2021 09:01:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102771009216075580903-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cac5b64fa713b2150abcd36fb41f7c29e5d13e163fca2285168142906408ed747cd7aacc6c123b1f559d8bd157d0d741c83957e04f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.363.814/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1994
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUARTROFEUS		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****
CEP 86.020-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (043) 3230-902
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 10:44:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60128851-62	00.363.814/0001-90	01/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA PARAIBA, 280 - CENTRO - CEP 86020-090**
FONE: (43) 3321-5647
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 01/1995**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	115.982.639-00	NOBUO CASSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	438.274.979-49	NOBUKO NAKANO CASSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 13/10/2021.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60128851-62

Emido Eletronicamente via Internet
13/09/2021 11:36:12

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**
CNPJ: **00.363.814/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:13 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **4E67.C1B6.63A7.7067**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024564248-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.363.814/0001-90**

Nome: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2067140 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME
CPF/CNPJ: 00.363.814/0001-90

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de setembro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Z08er5UA0XF

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.363.814/0001-90

Razão Social: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME

Endereço: RUA PARAIBA 280 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2021 a 04/10/2021

Certificação Número: 2021090500551233231323

Informação obtida em 13/09/2021 08:57:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Daneletti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

FL. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

COMERCIAL AGATA, CNPJ 00.363.814/0001-90,.....
.....

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de Setembro de 2021.



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=850278E57F1F03776C983F4914C1C7>

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF: 727.061.809-78

Dados: 2021-09-13 13:23:35

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 00.363.814/0001-90		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 97.020-4	
Processo nº 55241 / 2017		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME					
Nome Fantasia CRIARTROFEUS					
Endereço RUA PARAIBA 280 CENTRO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.026-490	Área/m2 120	Zoneamento ZC-1	
S.F.A. 176412		Início Atividade 28/03/2001			
Código (CNAE) G-4789-0/99-00		Descrição da Atividade Principal (CNAE) Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) G-4744-0/06-00 G-4763-6/02-00 G-4789-0/01-00 R-9002-7/02-00		Descrição das Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio varejista de pedras para revestimento - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista de artigos esportivos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Restauracao de obras de arte - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PROIBIDO COMERCIO DE OCULOS. PROIBIDO COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE BRINQUEDO LEI 9.188/2003.					
Londrina, 05 de agosto de 2017 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet: 26/07/2021 11:20:30.					
Código Validador: 6TZ4WMBLO Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 13



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.363.814/0001-90
Certidão n°: 22248589/2021
Expedição: 20/07/2021, às 09:33:34
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.363.814/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
 CNPJ: 00.363.814/0001-90
 I.E.: 60128851-62



**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
 MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, **AMARILDO ARANDA COSTA**, PROCURADOR, RG: 8.869.740-5 SESP/PR CPF: 042.330.829-76, residente e domiciliado à Rua Santos, 758, Centro, Londrina, Paraná. Representante legal da empresa Comercial Ágata de Artesanato Ltda, CNPJ: 00.363.814/0001-90, estabelecida na Rua Paraíba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa** Comercial Ágata de Artesanato Ltda, CNPJ: 00.363.814/0001-90, estabelecida na Rua Paraíba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- (X) - não emprega menor de dezesseis anos.
- () - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2021.

AMARILDO ARANDA
 COSTA:04233082976

Assinado de forma digital
 por AMARILDO ARANDA
 COSTA:04233082976
 Dados: 2021.09.10
 16:19:31 -03'00'

**AMARILDO ARANDA COSTA
 REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
 RG: 8.869.740-5 SSP/PR
 CPF: 042.330.829-76**

ENDEREÇO: Rua Paraíba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná

00363814/0001-90
**COMERCIAL AGATA DE
 ARTESANATO LTDA. - ME.**
RUA PARAÍBA, 280
CENTRO - CEP 86070-520
LONDRINA - PR

Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR
 Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: contato@criartshop.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://c2zvedobastos.net.br/documento/102771009210972519243-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102771009210972519243-1
 Data: 10/09/2021 16:41:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA12256-703D;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5664 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 10 de setembro de 2021 16:44:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelã/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2021 09:01:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 102771009210972519243-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147cc377e5c77877cec5b64fa71e81417bf97fcs9c3ea08c36449223fc273b2073006951bd930ea8c1ced0d278123b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2



Presidência da República
Escritório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 21 de agosto de 2001





COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, **AMARILDO ARANDA COSTA**, PROCURADOR, RG: 8.869.740-5 SESP/PR CPF: 042.330.829-76, residente e domiciliado à Rua Santos, 758, Centro, Londrina, Paraná. Representante legal da empresa Comercial Ágata de Artesanato Ltda, CNPJ: 00.363.814/0001-90, estabelecida na Rua Paraiba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistem fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal. 16 de setembro de 2021.

AMARILDO ARANDA Assinado de forma digital
COSTA:0423308297 por AMARILDO ARANDA
COSTA:0423308297
6 Dados: 2021.09.10 16:18:46
-03'00'

AMARILDO ARANDA COSTA
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
RG: 8.869.740-5 SSP/PR
CPF: 042.330.829-76

ENDEREÇO: Rua Paraiba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná

00363814/0001-90
COMERCIAL AGATA DE
ARTESANATO LTDA. - ME.
RUA PARAIBA, 280
CENTRO - CEP 86070-520
LONDRINA - PR

Rua Paraiba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: contato@criartshop.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.us.br> de Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102771009213167158535>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102771009213167158535-1
Data: 10/09/2021 16:41:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12257-5L2C;



CNPJ: 06.958.238/0001-51

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1168
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3366-5438 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 10 de setembro de 2021 16:44:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2021 09:00:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102771009213167158535-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05b23026147ce377e5c77877ce5b64fa716e2f1e38954a1b9302b6dc6c8fd6b2b3f03d665a07e1aa1c383257405668673d23b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
 CNPJ: 00.363.814/0001-90
 I.E.: 60128851-62



INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, **AMARILDO ARANDA COSTA**, PROCURADOR, RG: 8.869.740-5 SESP/PR
 CPF: 042.330.829-76, residente e domiciliado à Rua Santos, 758, Centro, Londrina,
 Paraná. Representante legal da empresa **Comercial Ágata de Artesanato Ltda**, CNPJ:
 00.363.814/0001-90, estabelecida na Rua Paraíba nº 280, Centro, CEP:86020-090,
 Londrina, Paraná, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2021,
 do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que
reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante
negociado.

Ribeirão do Pinhal. 16 de setembro de 2021.

AMARILDO ARANDA Assinado de forma digital por
 AMARILDO ARANDA
 COSTA:0423308297 COSTA:0423308297
 6 Dados: 2021.09.10 16:34:19
 +03'00'

AMARILDO ARANDA COSTA
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

RG: 8.869.740-5 SSP/PR
 CPF: 042.330.829-76

ENDEREÇO: Rua Paraíba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná

00363814/0001-90
COMERCIAL AGATA DE
ARTESANATO LTDA. - ME.
 RUA PARAÍBA, 280
 CENTRO - CEP 86070-520
 LONDRINA - PR

Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR
 Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: contato@criartshop.com

Confira os dados do site em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102771009211037446015>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102771009211037446015-1
 Data: 10/09/2021 16:41:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA12254-3N66;



CNPJ 00.363.814/0001-90

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244.5404 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Cartório Azevedo Bastos
 Wilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tuitar

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 10 de setembro de 2021 16:44:52 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cambório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censid.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2021 09:02:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 102771009211037446015-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b230281470e377e5c77877c9c5b84fa71a545d98eea8cbcd1fc083d8041149f10f77ed83fbc6ef306dc64bcfa3e2cf7bb23b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.280-2,
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and date: 16/08/2021

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2021

Ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (16/08/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 070/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que a s Empresas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRONZE CONFECCIONADA EM ZAMAC EM ALTO VÁCUO BRILHANTE, COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS), MEDINDO 5,0 CM DE DIÂMETRO, 3,0 MM DE ESPESSURA. CONTENDO NA PARTE FRONTAL O LOGOTIPO DO EVENTO OU PROGRAMA ESPECIFICO E NO VERSO A INSCRIÇÃO "SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO – SMELT", CIRCUNDANDO A MEDALHA, A AO CENTRO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, EM ALTO E BAIXO RELEVO, EM AMBOS OS LADOS. PASSADOR COM ABERTURA DE 2,0 CM PARA FITA CONFECCIONADA EM CETIM, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA.	600	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$ 8,00
02	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO OURO CONFECCIONADA EM ZAMAC EM ALTO VÁCUO BRILHANTE, COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS), MEDINDO 5,0 CM DE DIÂMETRO, 3,0 MM DE ESPESSURA. CONTENDO NA PARTE FRONTAL O LOGOTIPO DO EVENTO OU PROGRAMA ESPECIFICO E NO VERSO A INSCRIÇÃO "SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO – SMELT", CIRCUNDANDO A MEDALHA, A AO CENTRO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, EM ALTO E BAIXO RELEVO, EM AMBOS OS LADOS. PASSADOR COM ABERTURA DE 2,0 CM PARA FITA CONFECCIONADA EM CETIM, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA.	600	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$ 8,00

Handwritten signature and date: 16/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 221

03	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PRATA REDONDA, CONFECCIONADA EM ZAMAC EM ALTO VÁCUO BRILHANTE, COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS), MEDINDO 5,0 CM DE DIÂMETRO, 3,0 MM DE ESPESSURA. CONTENDO NA PARTE FRONTAL O LOGOTIPO DO EVENTO OU PROGRAMA ESPECIFICO E NO VERSO A INSCRIÇÃO "SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO – SMELT", CIRCUNDANDO A MEDALHA, A AO CENTRO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, EM ALTO E BAIXO RELEVO, EM AMBOS OS LADOS. PASSADOR COM ABERTURA DE 2,0 CM PARA FITA CONFECCIONADA EM CETIM, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA.	600	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$ 8,00
04	TROFÉU ACRÍLICO 15CM, TAMANHO 15X20CM, BASE ACRÍLICA COM DOBRA 15 CM TROFÉU PADRÃO EM ACRÍLICO CRISTAL MÉDIO 18X15CM 01 COR BASE 20CMS6CM, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DIRETAMENTE NO ACRÍLICO, COM A LOGO DO CONCURSO FETAM.	50	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$ 48,00
05	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 20CM, COM ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO COR A DEFINIR COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	25	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$ 48,00
06	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 25CM, COM ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO COR A DEFINIR COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	25	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$ 49,00
07	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE	25	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$ 55,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	30CM, COM ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO COR A DEFINIR COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.			
08	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 35CM, COM ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO COR A DEFINIR COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	25	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$ 60,00
09	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 40CM, COM ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO COR A DEFINIR COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	50	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$ 68,00
10	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 45 CM, COM ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO COR A DEFINIR COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	50	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$ 69,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

11	TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 50CM, COM ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO COR A DEFINIR COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	50	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$ 73,00
12	TROFÉU PERSONALIZADO MEDINDO 15X20CM, CONFECCIONADO EM MDF COM ESPESSURA DE 20, 15 E 6MM, APLIQUE EM RESINA 3D COM A LOGO DO CONCURSO FETAM BASE ACRÍLICA COM DOBRA 15 CM TROFÉU PADRÃO EM ACRÍLICO CRISTAL MÉDIO 18X15CM 01 COR BASE 20CMS6CM, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DIRETAMENTE NO ACRÍLICO, COM A LOGO DO CONCURSO FETAM.	50	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$ 50,00

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas vencedoras. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -

Américo N. Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO 364/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 070/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de troféus e medalhas.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despendidas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedora a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (ITENS 01 ATÉ 12)**.

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 17 de setembro de 2021.

Rafael Santana Frizon
Advogado – OAB/PR 89.542



RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 17 de setembro 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 070/2021

OBJETO: TROFÉUS E MEDALHAS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	02 A 03
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01,04 A 08
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	25
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	27
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	51 A 54
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	28
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	31 a 50
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	31
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	31
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	31
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	32
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	32,33
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	35,36
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA - ECONOMICO FINANCEIRA - E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	33 A 34
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	36,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	32
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	47 A 50
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	55,56
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	58 A 83
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	83-A a 119
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	125
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 126

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **070/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 22 de SETEMBRO de 2021

ALAN PAIVA
Controle Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **070/2021**, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO
01	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	8,00
02	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	8,00
03	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	8,00
04	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	48,00
05	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	48,00
06	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	49,00
07	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	55,00
08	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	60,00
09	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	68,00
10	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	69,00
11	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	73,00
12	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	50,00

Ribeirão do Pinhal, 23 de setembro de 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 070/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, conforme solicitação da Secretaria de Educação, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO
01	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	8,00
02	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	8,00
03	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	8,00
04	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	48,00
05	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	48,00
06	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	49,00
07	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	55,00
08	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	60,00
09	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	68,00
10	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	69,00
11	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	73,00
12	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	50,00

Ribeirão do Pinhal, 23 de setembro de 2021.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de 2021 (23/09/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.363.814/0001-90, Fone (43) 00.363.814/0001-90 e (43) 98818-4886 email licitacao@criartshop.com.br ou contato@criaryshop.com com sede na Rua Paraiba – 280 – Centro – CEP 86.020-090 na cidade de Londrina – PR, neste ato representado pelo senhor **AMARILDO ARANDA COSTA**, procurador, brasileiro, portador de Cédula de Identidade n.º 8.869.740-5 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 042.330.829-76, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 070/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 067/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Educação será a senhora Lúcia Helena Nogari Moreira – (43)3551-2498 e da Secretaria de Esportes o senhor Deivid Junior de Melo (43) 99646-8634.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	600	Unid	Medalha de honra ao mérito BRONZE confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	Rema	8,00	4800,00
02	600	Unid	Medalha de honra ao mérito OURO confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da	Rema	8,00	4800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.			
03	600	Unid	Medalha de honra ao mérito PRATA redonda, confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	Rema	8,00	4800,00
04	50	Unid	Troféu acrílico 15cm, tamanho 15x20cm, base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.	Rema	48,00	2400,00
05	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 20cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	Rema	48,00	1200,00
06	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 25cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	Rema	49,00	1225,00
07	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 30cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	Rema	55,00	1375,00
08	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 35cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	Rema	60,00	1500,00
09	50	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 40cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da	Rema	68,00	3400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.			
10	50	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 45 cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	Rema	69,00	3450,00
11	50	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 50cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	Rema	73,00	3650,00
12	50	Unid	Troféu personalizado medindo 15x20cm, confeccionado em MDF com espessura de 20, 15 e 6mm, aplique em resina 3D com a logo do concurso FETAM base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.	Rema	50,00	2500,00
			TOTAL			35100,00

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **22/09/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 1041-8 Agência 0560 Banco BRADESCO** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual em até 10 (dez) dias corridos;
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos e equipamentos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de qualidade.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelos secretários Lúcia Helena Nogari Moreira e Deivid Junior de Melo.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
A presente Ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 070/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.
Ribeirão do Pinhal, 23 de setembro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

AMARILDO ARANDA COSTA
CPF: 042.330.829-76

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAIS DA ATA

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DEIVID JUNIOR DE MELO
SECRETÁRIO DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura. A presente Ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 070/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 23 de setembro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

RAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAIS DA ATA

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

AMARILDO ARANDA
COSTA:04233082976
082976
AMARILDO ARANDA COSTA
CPF: 042.330.829-76

Assinado de forma
digital por
AMARILDO ARANDA
COSTA:04233082976
Dados: 2021.09.24
13:24:05 -03'00'

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

DEIVID JUNIOR DE MELO
SECRETÁRIO DE ESPORTES



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 143/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA CNPJ n.º 00.363.814/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência até 22/09/2022. Data de assinatura: 23/09/2021, AMARILDO ARANDA COSTA CPF: 042.330.829-76 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	600	Unid	Medalha de honra ao mérito BRONZE confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	Rema	8,00	4800,00
02	600	Unid	Medalha de honra ao mérito OURO confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	Rema	8,00	4800,00
03	600	Unid	Medalha de honra ao mérito PRATA redonda, confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do evento ou programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT", circundando a medalha, a ao centro o brasão da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em alto e baixo relevo, em ambos os lados. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	Rema	8,00	4800,00
04	50	Unid	Troféu acrílico 15cm, tamanho 15x20cm, base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão	Rema	48,00	2400,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 004

Ano IV | Edição n.º 674 - Sexta-feira, 24 de setembro de 2021.

			digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.			
05	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 20cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	Rema	48,00	1200,00
06	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 25cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	Rema	49,00	1225,00
07	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 30cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	Rema	55,00	1375,00
08	25	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 35cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	Rema	60,00	1500,00
09	50	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 40cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	Rema	68,00	3400,00
10	50	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 45 cm, com acabamento em pintura PU alto brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.	Rema	69,00	3450,00
11	50	Unid	Troféu em MDF construído com peças em recorte com altura de 50cm, com acabamento em pintura PU alto	Rema	73,00	3650,00

			brilho cor a definir com aplicação de adesivo, impressão digital e recorte eletrônico colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento com posterior aplicação em verniz alto brilho para acabamento total da peça bem como respectiva apresentação acabamento e durabilidade da peça.			
12	50	Unid	Troféu personalizado medindo 15x20cm, confeccionado em MDF com espessura de 20, 15 e 6mm, aplique em resina 3D com a logo do concurso FETAM base acrílica com dobra 15 cm troféu padrão em acrílico cristal médio 18x15cm 01 cor base 20cms6cm, impressão digital colorida diretamente no acrílico, com a logo do concurso FETAM.	Rema	50,00	2500,00
TOTAL						35100,00

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**CONVOCAÇÃO**

O senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, vem por meio do presente **CONVOCAR** a comunidade em geral para participarem da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais relativas ao segundo quadrimestre de 2021, que será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, a Rua Paraná, nº 983, às 18:20 horas do dia 27 de setembro de 2021.

Ribeirão do Pinhal, 24 de setembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL****EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONVOCAÇÃO
PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Complementar nº. 101/2000 torna pública a realização da Audiência Pública, no dia 27 de setembro do ano de 2021, segunda-feira, com início às 18h20 para a prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, relativa ao segundo quadrimestre do ano de 2021, atendendo ao disposto nos artigos nº 196 da Resolução nº 002/2004 – Regimento Interno e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A audiência será realizada na sala das sessões da Câmara Municipal, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, nº 983, centro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
SERVIDOR
01
OK contá
OK site
OK salda
OK qual

Ribeirão do Pinhal, 26 de agosto de 2022.

EXMO SR.

Tendo em vista o vencimento do contrato 143/2021 referente ao Pregão 070/2021 no dia 22/09/2022 com a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, CNPJ nº. 00.363.814/0001-90, o qual tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, solicito a renovação do mesmo por mais 12 meses, tendo em vista que ainda possuímos saldo a ser utilizado.

Segue abaixo saldo dos produtos:

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	490	Unid	Medalha de honra ao mérito BRONZE SMELT	Rema	8,00	3920,00
02	450	Unid	Medalha de honra ao mérito OURO SMELT	Rema	8,00	3600,00
03	490	Unid	Medalha de honra ao mérito PRATA SMELT	Rema	8,00	3920,00
05	25	Unid	Troféu em MDF 20cm,	Rema	48,00	1200,00
06	05	Unid	Troféu em MDF 25cm,	Rema	49,00	245,00
07	25	Unid	Troféu em MDF 30cm,	Rema	55,00	1375,00
08	25	Unid	Troféu em MDF 35cm	Rema	60,00	1500,00
09	38	Unid	Troféu em MDF 40cm,	Rema	68,00	2584,00
10	38	Unid	Troféu em MDF 45 cm	Rema	69,00	2622,00
11	40	Unid	Troféu em MDF 50cm	Rema	73,00	2920,00
12	50	Unid	Troféu personalizado medindo 15x20cm, FETAM.	Rema	50,00	2500,00
			TOTAL			26386,00

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

DEIVID JUNIOR DE MELO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

EXMO SR.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFITO MUNICIPAL
NESTA

RE: Renovação de Contrato

Scam

Licitacao <licitacao@criartshop.com.br>

licitacao@criartshop.com.br



Cuidado com esta mensagem

O Gmail não conseguiu confirmar se esta mensagem foi realmente enviada por criartshop.com.br. Não clique em links, não faça o download de anexos nem responda.

Denunciar phishing

prezados,

bom dia,

sim, temos interesse.

De: "Ribeirão do Pinhal" <corberas.ribeirah@ymail.com>

Enviada: 2022/08/30 08:58:20

Para: licitacao@criartshop.com.br

Assunto: Renovação de Contrato

Bom dia

O Contrato 143/2021 vence no dia 23/09/2022 e como o mesmo ainda possui saldo, gostaríamos de saber se foi interesse em renová-lo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 03
CONTRO
PAG 03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.363.814/0001-90
Certidão nº: 28421852/2022
Expedição: 30/08/2022, às 10:47:49
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.363.814/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.363.814/0001-90

Razão Social: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME

Endereço: RUA PARAIBA 280 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081502452478470496

Informação obtida em 30/08/2022 10:48:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027699816-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.363.814/0001-90**

Nome: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3033691 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME
CPF/CNPJ: 00.363.814/0001-90

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 30 de agosto de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*hE2eG0ZK0XC

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLO
INTERNO
PAG 07

Ribeirão do Pinhal, 30 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021

CONTRATO N.º 143/2021

EMPRESA: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

CNPJ: 00.363.814/0001-90

END: RUA PARAÍBA – 280 – CENTRO – CEP 86.020-090 - LONDRINA – PR.

VALOR R\$ 26.386,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores

MARCELO CORINTH

M.D. Contador

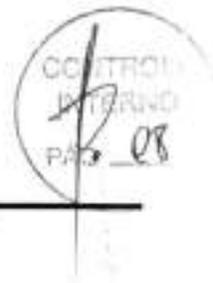
E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Aditivo de valor, ao Pregão Presencial nº 070/2021 - Ata de Registro de Preços nº 143/2021*, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00780 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03240 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 30 de agosto de 2022.

Marcelo Corinth

Contador.

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 30 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

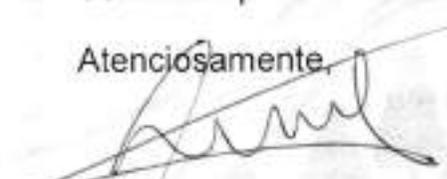
VALOR ESTIMADO R\$ 26.386,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão presencial nº 070/2021, ata de registro de preços nº 143/2021, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 30 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **prorrogação de prazo por 12 meses** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021

CONTRATO N.º 143/2021

EMPRESA: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

CNPJ: 00.363.814/0001-90

END: RUA PARAÍBA – 280 – CENTRO – CEP 86.020-090 - LONDRINA – PR.

VALOR R\$ 26.386,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1174/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/11/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2J5X2HQMEH

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7786

00.363.814/0001-90

ENDEREÇO

RUA PARAIBA, 280 - CENTRO CEP: 86020090 Londrina - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 05 de Setembro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
P. 13

Ribeirão do Pinhal, 30 de 08 de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange **A PRORROGAÇÃO POR 12 MESES do contrato** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021

CONTRATO N.º 143/2021

EMPRESA: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

CNPJ: 00.363.814/0001-90

END: RUA PARAÍBA – 280 – CENTRO – CEP 86.020-090 - LONDRINA – PR.

VALOR R\$ 26.386,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
E
ALAN PAIVA
M.D. CONTROLADOR INTERNO



PARECER JURÍDICO RSF nº 520/22.

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 143/2021. INTELIGÊNCIA DO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE.

INTERESSADO: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

1. SÍNTESE.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca do pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 143/2021.**

Instruí os autos requisição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, e-mail da empresa contratada, parecer contábil e fazendário favoráveis.

Também constam as certidões negativas de praxe.

É o necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Mediante **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 143/2021** o Município de Ribeirão do Pinhal contratou com a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** o registro de preços para possível aquisição de troféus e medalhas.

Compulsando o processo administrativo em epígrafe, verifica-se que a situação amolda-se ao **art. 57, inciso II** da lei nº 8.666/93, eis que se refere a requerimento de prorrogação de avenças cujo objeto é fornecimento de troféus e medalhas.

José dos Santos Carvalho Filho leciona que "Prorrogação do contrato é o fato que permite a continuidade do que foi pactuado além do prazo estabelecido, e por esse motivo pressupõe a permanência do mesmo objeto contratado inicialmente" (Manual de Direito Administrativo, 2019, p. 212).

Acerca do tema, podemos sintetizar, em dois itens, os requisitos para prorrogação de contratos de natureza continuada: 1) manutenção do objeto; 2) vantajosidade para a Administração na prorrogação contratual.

 **TATIANA FRIZON**
Procuradoria Jurídica
GRUPR 89.542



Quanto à manutenção do objeto verifica-se estar presente, tendo em vista que a ata de registro de preço continuará com os mesmos itens nela registrados.

Quanto à vantajosidade para a Administração, cabe ao gestor público analisar a conveniência e oportunidade disto, devendo, de forma motivada, explicar porque é vantajoso continuar com o contrato firmado.

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pelo deferimento da PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS n.º 143/2021, devendo ser justificada a vantajosidade para a prorrogação.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 30/08/22

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
04351-1122



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**
CNPJ: **00.363.814/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:03 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **3590.99AE.A6F8.3599**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Homologação do Processo Seletivo Simplificado

16/09/2022

Ribeirão do Pinhal, em 05 de setembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
PrefeitoComissão Organizadora
PSS n.º 007/2022**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 246/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2022. Extrato de Distrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ n.º 37.737.796/0001-70 o qual teve como objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias 0km tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde (item 01). Fica distratado o item mencionado, a partir de 01/09/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do item contratado, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele. Data de assinatura: 01/09/2022, DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES CPF: 059.912.279-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 140/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021. Extrato de Aditivo Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ n.º 95.391.876/0001-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta no sistema porta a porta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e não recicláveis no município de Ribeirão do Pinhal – PR. Vigência 09/09/2023. Data de assinatura: 05/09/2022. LUIZ CARLOS POLI CPF: 080.630.289-53 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 143/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021**

Extrato de Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ sob n.º. 00.363.814/0001-90. Objeto: aquisição de troféus e medalhas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Data de assinatura: 05/09/2022, AMARILDO ARANDA COSTA CPF: 042.330.829-76 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	490	Unid	Medalha de honra ao mérito BRONZE SMELT	Rema	8,00	3920,00
02	450	Unid	Medalha de honra ao mérito OURO SMELT	Rema	8,00	3600,00
03	490	Unid	Medalha de honra ao mérito PRATA SMELT	Rema	8,00	3920,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 895 - Segunda-feira, 05 de setembro de 2022.

Pág. 07

05	25	Unid	Troféu em MDF 20cm,	Rema	48,00	1200,00
06	05	Unid	Troféu em MDF 25cm,	Rema	49,00	245,00
07	25	Unid	Troféu em MDF 30cm,	Rema	55,00	1375,00
08	25	Unid	Troféu em MDF 35cm	Rema	60,00	1500,00
09	38	Unid	Troféu em MDF 40cm,	Rema	68,00	2584,00
10	38	Unid	Troféu em MDF 45 cm	Rema	69,00	2622,00
11	40	Unid	Troféu em MDF 50cm	Rema	73,00	2920,00
12	50	Unid	Troféu personalizado medindo 15x20cm, FETAM.	Rema	50,00	2500,00
TOTAL						26386,00

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018 - EXTRATO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO N.º 108/2018. Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A CNPJ n.º. 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguros para uma Ambulância 0km destinada ao SAMU e para o Micro ônibus adaptado com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, Vigência 25/09/2023. Data de assinatura: 05/09/2022. SÉRGIO SUSLIK WAIS - CPF: 062.422.780-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2020 - EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 124/2020. Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A CNPJ n.º. 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguros para os veículos Fiat Gran Siena placa AYF-4027, Spin placa BCI-2218, Ambulância Citroen Jumper placa AYQ- 9610, Micro Ônibus Volare placa ASD-7351 e Micro ônibus MB. placa ASE-1593 com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57. Vigência 29/09/2023. Valor LOTE 01 – FIAT GRAN SIENA PLACA AYF 4027- R\$ 1.100,00, LOTE 02 – CHEVROLETSPIN 1.8 LTZ – MANUAL PLACA BCI- 2218- R\$ 1485,00; LOTE 06 - MICRO ÔNIBUS MBENZ MASCARELLO GRANMINI PLACA ASE-1593 VALOR: R\$ 2.700,00. Data de assinatura: 05/09/2022, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 632.005.380-15.

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 008/2022**

Dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Assistente Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: